RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 150/2025
Inexigibilidade nº 073/2025

1.1. DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA: SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA FRETE DE SEGUNDA REMESSA DOS ITENS DA DEFESA CIVIL, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2025, ARP 013/2025_CATARINA NAUTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ENCAMINHADA EM JULHO DE 2025.

O valor total de R$ 306,95 (trezentos seis reais)

O Prefeitura Municipal de Otacilio Costa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.326.066/0001-75, torna público que através do Agente de Contratação em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. 74, inc. III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, determino a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 05 de agosto de 2025.

FABIANO BALDESSAR DE SOUZA:01746893907

FABIANO BALDESSAR DE SOUZA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA